

ARTE, EDUCAÇÃO E PEDAGOGIA

ART, EDUCATION AND PEDAGOGY

Euvane Guarnieri e Silva **1**
Fabiane Lopes de Oliveira **2**

Resumo: O presente trabalho traz reflexões que se iniciaram no campo de estágio de licenciatura em Pedagogia. No estágio, efetivado em 2019 numa escola municipal, foi realizado o projeto PENSAR COMPLEXO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE ABELHAS, POLINIZAÇÃO, AGRONEGÓCIOS E AGROTÓXICOS: Construção coletiva (SILVA et al., 2019) proposta que compreende a escola como um espaço privilegiado para observação, problematização e reflexão das ações desenvolvidas pelos professores e estagiários, visando práxis criadoras e emancipatórias. Conforme afirma Dallabrina (2014), na maioria das instituições de Ensino Superior, nos cursos de Pedagogia, são habilidades de linguagem artística a Música, as Artes Visuais, o Teatro e a Dança linguagens artísticas, em que se compreende que todas elas devem estar incluídas no núcleo de estudos básicos dos Cursos de Pedagogia, posto que são conteúdos obrigatórios da Educação Básica. A perspectiva de inclusão do ensino das linguagens artísticas na matriz curricular dos Cursos de Pedagogia permite que o professor unidocente, termo que Bellocchio (2002) defende para definir a Pedagogia, possa contribuir na potencialização estéticas dos educandos, não pretendendo substituir os professores especialistas em música, artes visuais, teatro e dança, mas sim, de modo a trabalhar compartilhadamente e colaborativamente com professores especialistas.

Palavras-chave: Arte na Educação. Pedagogia e Arte. Formação de Professores.

Summary: The present work traces reflections that will begin in the field of study of the degree in Pedagogy. In this stage, carried out in 2019 in a municipal school, the project THINKING COMPLEXLY ABOUT THE RELATIONSHIP BETWEEN ABELHAS, POLLINIZATION, AGRONEGÓCIOS E AGROTÓXICOS: Construção coletiva (SILVA et al., 2019) was carried out, a proposal that understands the school as a privileged space for observation, problematization and reflection of the actions developed by teachers and students, aiming at creative and emancipatory practices. According to Dallabrina (2014), in most Higher Education institutions, the Pedagogy courses are artistic language skills, Music, Visual Arts, Theater and Dance, artistic languages, in which it is understood that all of them should not be included. nucleus of basic studies two Pedagogy Courses, since they are obligatory of Basic Education. The perspective of inclusion of the teaching of artistic languages in the curricular matrix of the Pedagogy Courses allows the single-teacher teacher, a term that Bellocchio (2002) defends to define Pedagogy, to contribute to the aesthetic potentialization of the students, not intending to replace music specialist teachers, visual arts, theater and dance, more simple, in order to work sharedly and collaboratively with specialist teachers.

Keywords: Art in Education. Pedagogy and art. Teacher Training.

1 Licenciado em Pedagogia, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5785-909X>. E-mail: euvaneguarniere@gmail.com

2 Pedagoga, Mestre e Doutora em Educação. Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, na área de Didática e Estágio. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8617-6231>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8674116539032285>. E-mail: fabiane_oliveira@ufg.br

Introdução

O estágio oportunizou conhecer a realidade da instituição campo, elaborar e desenvolver o projeto coletivamente. As regências ofereceram possibilidades para a realização do trabalho docente, como também contribuíram para ampliar conhecimentos necessários para a formação como futuros pedagogos. A metodologia assumida considerou a apreensão da realidade, priorizando, entre outros, os procedimentos didáticos: exposição dialogada, leitura, interpretação e produção de textos problematizando por meio de perguntas mediadoras com o objetivo de incentivar a pesquisa, a curiosidade das crianças, o diálogo, a pesquisa e compreensão acerca da temática (SILVA, 2019). Sem dúvidas, o estágio oportunizou aos professores em formação perceberem a importância da pesquisa e da compreensão da escola como espaço de busca, e da reflexão crítica.

E foi durante este estágio, ao trabalhar com a legislação e o Projeto Político Pedagógico (PPP) da rede e da escola em questão, no qual observou-se a promoção de eixos artísticos e o seu caráter de obrigatoriedade, em que o ensino das artes na educação básica como um princípio de promoção ao desenvolvimento cultural das crianças.

Para a realização deste estudo foi realizada uma pesquisa bibliográfica, e documental de forma qualitativa. Conforme Marconi e Lakatos (2003) definem como pesquisa documental o fato de a fonte analisada ser restrita a documentos que se denomina de fontes primárias, alertam que ao se iniciar um estudo a definição dos objetivos devem ser exatas para assim poder-se julgar que tipo de documentação será adequada às finalidades pretendidas.

Foi preciso definir o conceito de arte desenvolvido no decorrer do texto, por isto foi utilizada a definição de Azevedo Junior (2007), que diz que a arte é um conhecimento que é construído a partir das relações entre as pessoas, na busca de uma compreensão ou/e representação da realidade e conseqüentemente na resolução de problemas. A arte, desta forma, se caracteriza como uma atividade humana inerente enquanto sua manifestação diante da contemplação do belo e diante do sentimento admirativo ao objeto da arte na representação da realidade, que é reconhecida, esteticamente admirada e mediada pela cultura da qual faz parte (COLI, 1995).

A arte busca possibilitar aos educandos e educandas que desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade. Permitindo que se apropriem e reconfiguram, permanentemente, a cultura e potencializam suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas. (BRASIL, 2018). A arte permite expressar-se como sujeitos dialógicos, criativos e sensíveis, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens artísticas. (BRASIL, 2018)

O curso de Pedagogia, em estudo, tem como finalidade proporcionar a criação cultural e a formação de docentes e discentes como sujeitos da cultura, da ação criadora, transformadora, e a afirmação da autonomia. No que se refere à formação das pedagogas/os no Brasil a LDB (1996), as Diretrizes Nacionais para o Curso de Pedagogia (Brasil, 2006), reforça-se como campo de atuação no ensino de Artes de forma interdisciplinar, adequando às diferentes fases do desenvolvimento humano a fim de atingir as dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial. (Brasil, 2006). Portanto o trabalho da pedagogia exige teoria e prática de diferentes áreas das linguagens artísticas e cultural, além de incluir um núcleo de estudos integrados para o enriquecimento curricular compreendido com participação em atividades de comunicação e expressão cultural.

Sendo assim, o licenciado em Pedagogia, de acordo com a legislação, deverá ser capaz de compreender, cuidar e educar crianças, promover sua aprendizagem e seu desenvolvimento físico, psicológico, social, intelectual, ético e estético.

Neste levantamento bibliográfico para o ensino da arte, verificou-se que os quatro eixos artísticos estão garantidos nos documentos legais, como também a necessidade de ampliar e aprofundar o ensino das artes na matriz curricular nos cursos de Pedagogia, a fim de garantir uma educação básica de qualidade, como também do acesso aos conhecimentos historicamente constituídos pela humanidade e suas linguagens.

Educação e arte: pressupostos da legislação educacional brasileira

Desde tempos remotos, a espécie humana tem produzido sua existência por meio do trabalho, a partir da compreensão de que o trabalho é uma ação planejada, intencional, a fim de satisfazer sua existência e sobrevivência, em que o ser humano utiliza a natureza transformando-a (FISCHER, 1983). Neste entendimento, é preciso destacar que o trabalho é considerado como “[...] uma atividade proposital, orientada pela inteligência, o ser social, ao agir sobre o mundo externo, transforma-o, faz cultura e, ao mesmo tempo, modifica a sua natureza” (AGUIAR, 1991, p. 37).

De acordo com Azevedo Junior (2007), a arte é um conhecimento. Todo conhecimento é construído a partir das relações entre as pessoas, na busca de uma compreensão e/ou uma representação da realidade e, conseqüentemente, na resolução de problemas. É possível afirmar, considerando o exposto pelo autor, que a arte se caracteriza como atividade humana inerente, como uma manifestação diante da contemplação do belo e diante do sentimento admirativo ao objeto da arte na representação da realidade, que é reconhecida, esteticamente admirada e mediada pela cultura da qual faz parte (COLI, 1995).

A arte também pode ser compreendida como a “capacidade de intervir no processo histórico da sociedade e da própria arte e, ao mesmo tempo, ser por ele determinado, explicitando, assim, a dialética de sua relação com o mundo” (FERRAZ; FUSARI, 2009, p. 107).

Portanto, a “[...] arte é uma experiência humana de conhecimento estético que transmite e expressa ideias e emoções” (AZEVEDO JUNIOR, 2007, p.7). Esta, então, concebida desta maneira, pode ser compreendida como uma forma de expressão estética da cultura por meio de linguagens artísticas, tais como: as artes visuais, a música, a dança, o teatro e entre outras.

Podemos concluir, em síntese, que a arte é uma atividade essencialmente humana, se configura enquanto trabalho, por ser uma ação planejada, intencional, a fim de satisfazer sua existência e sobrevivência, transformando a natureza e o sujeito durante o processo de criação artística. A arte é um conhecimento construído historicamente a partir das relações sociais, a fim de compreender a realidade, representá-la e, conseqüentemente, na resolução de problemas. Portanto, ela é uma experiência humana de conhecimento estético que transmite e expressa ideias e emoções dentro de uma cultura, por meio de linguagens artísticas diversas.

Nesta perspectiva, ao considerar as necessidades formativas dos estudantes, desde a tenra idade e ao longo de toda a sua vida, é preciso destacar que a Educação Básica de qualidade, no Brasil, é um direito social de todos os cidadãos, garantido pela Constituição Federal em seu Art. 6º, em par de igualdades dos direitos relacionados “à saúde, à alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988).

Este direito é reforçado, para todas as crianças e adolescentes, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (BRASIL, 1990). Conforme o disposto na legislação brasileira é uma atribuição da União realizar a coordenação do Plano Nacional de Educação, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva aos diferentes entes federativos (BRASIL, 1996).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/1996, os princípios norteadores para que o ensino seja ministrado são:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extra-escolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; XII – consideração com a diversidade étnico-racial; XIII – garantia do direito à educação

e à aprendizagem ao longo da vida; XIV – respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva (BRASIL, p. 09, 1996).

Desta forma, considerando os princípios estabelecidos na legislação educacional brasileira, é possível compreender uma educação que deve ser garantida para todas (os), com liberdade, com pluralismo, com respeito, valorizando os profissionais da educação, que se organize de forma democrática, e que seja de qualidade, pública e gratuita.

Neste sentido, o ensino de arte é obrigatório na Educação Básica, em todo o país, e deve atender ao princípio da liberdade e permitir que essa formação promova a humanização, a ciência, a tecnologia e, conseqüentemente, o desenvolvimento integral, cultural e artístico de todos os educandos, como também cabe aos entes Federados assegurar condições de acesso à arte, dentro e fora da escola.

Portanto, considerando as especificidades de formação acadêmica e atuação profissional das(os) professoras(es) graduadas no curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Goiás, discutiremos apenas as duas primeiras etapas da Educação Básica, sendo elas: a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A arte na educação infantil

A Educação Infantil tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em que são desenvolvidos os aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. O Ensino Fundamental tem duração de nove anos, conforme a alteração na LDB nº 9.394/1996 que se deu a partir da Lei nº 11.274/2006, tem como objetivo a formação básica do cidadão. Os aspectos desenvolvidos são a capacidade de aprender, a leitura e a escrita, o cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade (BRASIL, 1996).

Conforme o disposto no Art. 61, Parágrafo Único, da LDB (BRASIL, 1996), que estabelece acerca da formação acadêmica dos profissionais da educação, dos diferentes níveis e modalidades de ensino, essa formação busca se fundamentar nas seguintes ações: na presença sólida de uma formação que relacione os conhecimentos científicos e sociais do exercício da profissão; a associação entre teorias e práticas, inclusive através da capacitação em serviço; e no aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades relacionadas à educação (BRASIL, 1996).

Já em seu Art. 62, a LDB (BRASIL, 1996) descreve que a formação para a docência na Educação Básica é realizada em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) se organiza a partir da perspectiva de “campos de experiências”, a proposta curricular para a Educação Infantil, abrange os conteúdos e as habilidades que devem ser adquiridas por crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, a partir da indissociabilidade entre o cuidar e o educar. Tendo como pressuposto a brincadeira e a socialização, o papel do professor desta faixa etária é propor diferentes possibilidades que estimulem a expressão das crianças, que nada tem a ver com a expressão verbal.

Neste sentido, é de suma importância que as crianças da Educação Infantil integram uma proposta pedagógica sem as especificações disciplinares, mas sim, fundamentadas em seus direitos de aprendizagem, que são os direitos de brincar, conhecer, conviver, explorar, expressar e participar (BRASIL, 2018).

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento na Educação Infantil, em que é possível destacar o convívio social, utilizando diferentes linguagens, para assim ampliar o conhecimento de si e do outro; o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas; o brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas

experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais (BRASIL, 2018).

É direito de aprendizagem e desenvolvimento que as crianças aprimorem a sua capacidade de se expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens (BRASIL, 2018).

Além disso, é um objetivo de desenvolvimento e de aprendizagem que as crianças sejam capazes de se conhecer e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário (BRASIL, 2018, p. 39).

A legislação (BRASIL, 2018) afirma que as experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade, permitindo e promovendo a apropriação e reconfiguração da cultura, além da potencialização de suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências

A arte no ensino fundamental

O Ensino Fundamental é a etapa mais duradoura da Educação Básica, que deve ser obrigatória e gratuita, igualmente com relação às crianças da Educação Infantil e a etapa do Ensino Médio. Nesta etapa, conforme o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/1996, tem por objetivo.

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca (BRASIL, p. 23, 1996).

Nesta perspectiva, é possível destacar o segundo objetivo do ensino fundamental, em que a necessidade de compreensão, domínio e utilização das diferentes linguagens artísticas é elencada pela LDB nº 9.394/1996 e que trata do objeto de pesquisa do autor.

As linguagens artísticas que compõem o componente curricular da Arte nesta etapa da Educação Básica são: as artes visuais, a dança, a música e o teatro, que se configuram como recorte de linguagens artísticas dessa pesquisa. De acordo com o documento normativo,

Essas linguagens articulam saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. A sensibilidade, a intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo de aprendizagem em Arte (BRASIL, p. 193, 2018).

Além destes desenvolvimentos, a aprendizagem em arte também contribui, de forma significativa, para a interação crítica dos estudantes, crianças e adolescentes, com a complexidade da sociedade, de modo a promover o respeito à diversidade e a interculturalidade (BRASIL, 2018). Nesta perspectiva, o ensino e aprendizagem em arte proporciona uma troca entre as diferentes culturas que existem na sociedade brasileira e favorece o reconhecimento das semelhanças e diferenças entre cada uma delas (BRASIL, 2018).

Desta forma, de acordo com o documento normativo, as manifestações artísticas não podem se resumir às produções consolidadas pela sociedade e reconhecidas pelas instituições culturais, veiculadas pelos diferentes meios de comunicação e definidas como técnicas e códigos. A aprendizagem de arte precisa envolver a experimentação e a vivência dessas diferentes formas,

linguagens e manifestações artísticas como uma prática social, em que se possibilite a ação do estudante como protagonista e criador de seu próprio processo de ensino e aprendizagem (BRASIL, 2018).

Cabe destacar que

[...] a prática artística possibilita o compartilhamento de saberes e de produções entre os alunos por meio de exposições, saraus, espetáculos, performances, concertos, recitais, intervenções e outras apresentações e eventos artísticos e culturais, na escola ou em outros locais. Os processos de criação precisam ser compreendidos como tão relevantes quanto os eventuais produtos (BRASIL, p. 193, 2018).

Nesta perspectiva, ao relacionar o disposto na LDB nº 9.394/1996 e na BNCC (2018), cabe destacar que os objetivos do ensino de arte no Ensino Fundamental visam viabilizar o processo de ensino e aprendizagem, inter-relacionando os conhecimentos e as experiências artísticas vivenciadas pelos estudantes ao longo de sua trajetória enquanto sujeitos e que são manifestas por materialidades “verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras” (BRASIL, p. 195, 2018) e, por esta razão, devem valorizar as experiências sociais e culturais de cada um dos estudantes.

O ensino de arte na escola nas diferentes linguagens artísticas: artes visuais, dança, teatro e música

A experiência estética permeia todas as áreas da vida. A maior parte de nossas experiências estéticas são feitas no dia-a-dia, por meio de imagens diárias, livros, jornais, televisão, nas ruas etc. e não em momentos especiais ou através da obra de arte consagrada exposta em museus.

Da mesma forma, a experiência estética não é predominantemente impregnada pela aula de Arte, mas pela influência da família, do ambiente sonoro e dos meios de comunicação, sobretudo, no que se refere à sua função e aos efeitos. Nessa visão, cotidiano é requisito para toda espécie de experiência estética, sobretudo, porque nele encontramos situações, ações e objetivos a partir dos quais podemos estabelecer relação com outras pessoas (SOUZA, 2008).

Portanto, cabe às escolas, em seus diferentes espaços e possibilidades de ensino e de aprendizagem, promover o contato com as diversas linguagens artísticas para o pleno desenvolvimento das crianças. Mesmo que o assunto possua uma sólida produção teórica, ainda é recorrente limitações mecânicas, sem reflexão e significado, omissões e padronizações das manifestações expressivas das crianças, conforme assinala Barbieri (2012).

Assim, é possível concluir que reconhecer a criança como um sujeito de direitos, que inclua o direito de aprender arte, e a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental como um espaço para promover o desenvolvimento integral da criança, significa proporcionar ao educando diferentes experiências com as linguagens artísticas.

A arte possui uma importante contribuição para o desenvolvimento físico, psicológico, cultural, ético e social da criança. Por esta razão, se faz necessário que o professor crie diferentes espaços e possibilidades de criação artística, que proporcione um ambiente de liberdade, para que os movimentos e ações da criança se caracterizem como uma ação autônoma.

Nesta perspectiva, é preciso considerar que uma obra de arte deve ser definida como Panofsky diz (1989), “um objeto feito pelo homem que requer uma experiência estética”. As artes visuais são linguagem, por isso é uma forma muito importante de expressão e comunicação humana, o que justifica sua presença na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, como também no Ensino Médio.

O ensino de arte envolve uma série de significados, tais como: senso estético, sensibilidade e criatividade. Atualmente, alguns comportamentos têm causado interferência qualitativa no processo de melhoria do ensino e aprendizagem da arte.

Nesta perspectiva, podemos destacar a “proposta ou metodologia triangular” propagada e dirigida por Ana Mae Barbosa (2014), que vem se afirmando e consolidando, junto às metodologias

de ensino utilizadas, por promover uma maior experiência com a cultura e sua apropriação. Esta proposta de ensino abrangente se baseia em três vertentes do conhecimento artístico: criação artística, leitura de imagens e contextualização histórica. Além disso, é possível ressaltar uma outra ação que interfere na qualidade do processo de ensino e aprendizagem de arte que se constitui como o estudo da educação estética cotidiana, complementando a formação dos estudantes e proporcionando o seu desenvolvimento integral.

Dança

Por ser uma atividade grupal e divertida, acredita-se que a dança seja uma ferramenta para fomentar relacionamentos, desenvolver a autoestima, a autoconfiança e a responsabilidade. Além disso, a dança também traz benefícios físicos como: aumento da resistência física, estética e flexibilidade, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento do equilíbrio emocional no desenvolvimento global do indivíduo, especialmente, das crianças. Portanto, devido à necessidade de ter hábitos de vida para os sujeitos da humanidade, a dança pode ser considerada como um meio de combater os danos causados pela vida moderna.

Segundo Piconez (2003), o ensino de atividades de dança não pode isolar os alunos em quatro paredes, mas deve inspirar as crianças a descobrirem seu potencial expressivo e criativo. Para o autor, a dança desempenha um papel muito importante no processo de ensino e aprendizagem, permitindo que os estudantes aprendam por meio de sua própria experiência física, compreendam as perspectivas dos outros, desenvolvam habilidades e expressem sua própria criatividade. Portanto, é possível concluir que a dança permite que a aprendizagem significativa aconteça de forma prazerosa.

Nesta perspectiva, cabe destacar que, alguns educadores acreditam que, para que exista a aprendizagem significativa, é preciso que o estudante esteja sempre sentado e quieto. Mas, privilegiar a mente e relegar o corpo pode levar a uma aprendizagem empobrecida (SCARPATO, 2001 apud FALSARELLA, p. 307, 2008).

Além disso, pelo alto valor atribuído à habilidade física em crianças e em adultos, o movimento serve como importante facilitador de um autoconceito positivo. Princípios saudáveis de crescimento e de desenvolvimento devem ser adotados e seguidos para proporcionar às crianças diferentes experiências orientadas para o êxito (aprendizagem significativa e humanização pela educação) que minimizem o potencial de fracasso escolar. Assim, devem-se empregar experiências motoras desenvolvimentistas apropriadas, que estejam dentro do nível de habilidade do indivíduo, estabelecendo objetivos razoáveis para um desempenho dentro dos limites de suas habilidades.

No entanto, é de fundamental importância ressaltar que os educadores devem buscar uma prática mais ampla de ensino da dança, de modo a orientar os indivíduos a desenvolverem suas habilidades criativas à medida que vão descobrindo suas habilidades, promovendo sua formação crítica, autônoma e consciente de forma sensível, visando à transformação social.

Fux (1983 apud MARTINS, 2022) apontou a dança como uma ferramenta de estímulo à criação e a espontaneidade e defende o trabalho da dança voltado para a aprendizagem e não como uma forma de recreação. Para Nanni (1995 apud MARTINS, 2022), é por meio da motricidade, através dos seus gestos, que a dança amplia o conhecimento.

Contribuindo para este entendimento, Freinet (1991, apud MARTINS, 2022) defende que os professores devem utilizar a dança como fonte de alegria, que pode enriquecer a aprendizagem em diferentes disciplinas e áreas do conhecimento, tendo por objetivo estimular a aprendizagem livre e confortável, estabelecida na relação entre corpo e mente.

Neste sentido, Rocha e Rodrigues (2007, apud MARTINS, 2022) verificaram e afirmaram que a dança, quando estimulada no ambiente escolar, é realizada apenas em aniversários e eventos específicos agendados pela unidade escolar, o que faz com que estes motivos se constituam como fatores que contribuem diretamente para a ausência da dança nas escolas.

Teatro

O processo de criação fundamenta-se na percepção do sujeito criador e na forma como expressa suas emoções e concepções, fatores responsáveis por tornar cada expressão de arte como única. Nesta perspectiva, o teatro integra o contexto histórico e social da humanidade e, este aspecto, é evidenciado na relação entre a literatura e a encenação, que está na história da sociedade desde a Antiguidade Clássica até os dias atuais.

Neste sentido, cabe destacar que o uso da arte teatral, na mesma medida da utilização de suas técnicas de improviso, está destacado e evidenciado na prática profissional de diferentes áreas de atuação, especialmente entre as(os) professoras(es) das mais diferentes áreas do conhecimento. As técnicas de teatro podem ser utilizadas em seu caráter pessoal e educacional e precisam ser mediadas pelas(os) professoras(es) a partir da antecipação de suas respostas, para que a aprendizagem seja conduzida por um caminho diferente da inibição e da ausência de ações sobre as questões problematizadoras.

No cotidiano da escola, é possível observar diferentes situações rotineiras em que é preciso estabelecer diversas possibilidades para os estudantes vivenciarem e experienciarem práticas que auxiliem o estudante no processo de ressignificação das situações, fenômenos e acontecimentos.

Desta feita, Nazareth (2008) contribui para este entendimento ao afirmar que a arte é libertária, onde o teatro se constitui como uma forma de expressão em que a liberdade é mais fomentada, pois, por meio dele, é possível reviver sentimentos e situações sem se preocupar com o espaço e o tempo. Isso porque, as experiências de teatro na educação escolar, possibilitam que o estudante possa reviver sentimentos e situações sem a necessidade de relacionar, de forma concreta, com o espaço e o tempo, uma vez que carrega o sujeito a fatos ou imaginados, que o remete ao resgate de sua subjetividade e da história construída pela humanidade.

Além disso, cabe destacar que o teatro é uma linguagem artística pouco utilizada no cotidiano escolar, apesar de sua importância. Isso porque é necessário despertar o olhar pedagógico entre os artistas cênicos e os professores da Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental.

O teatro é uma das linguagens da arte cuja aplicação em sala de aula corrobora com o uso de recursos lúdicos e dinâmicos que viabilizam efetivamente o desenvolvimento das crianças, nesse sentido, o trabalho tem a finalidade de explicar acerca das práticas teatrais e de suas funções, tendo em vista sua aplicabilidade em sala de aula sob a perspectiva pedagógica (ABREU; MARQUES, 2020, p. 32).

Portanto, o teatro se constitui como uma prática pedagógica que pode contribuir, de forma significativa e expressiva, para o desenvolvimento integral do estudante. A importância do teatro no contexto pedagógico indica a necessidade de abordar elementos essenciais ligados à sua linguagem, assim como apresentar o contexto histórico constituído pela humanidade.

Assim, o teatro carrega, em sua concepção, o sentido de experimentar e reviver, o que faz com que sua utilização como prática pedagógica no ambiente escolar possibilita ao estudante o desenvolvimento de diferentes possibilidades de expressão, através de jogos, brincadeiras, atuação e encenação (ABREU; MARQUES, 2020).

Conquanto, cabe destacar que a relação entre o teatro e a educação escolar pode oportunizar a descoberta de diferentes maneiras de conhecer o universo lúdico dos educandos, proporcionando a vivência da liberdade de se expressar e favorecendo o seu desenvolvimento integral e cultural.

Música

A música não é apenas uma combinação de sons e silêncio que pode conter diferentes ritmos, timbres, harmonias e melodias. A música é uma forma de expressar sentimentos e valores, de comunicar e perpetuar histórias, de fazer sentir e de se sensibilizar. A música é capaz de transformar o sujeito, de modificar suas estruturas e adentrar seus sentimentos. Ela também contribui para o desenvolvimento do cérebro, por ser um estímulo importante, auxiliando na aprendizagem, desenvolvimento da afetividade e na aquisição da linguagem.

Por ser utilizada, como meio de expressão, por povos de todas as culturas, a música é considerada uma linguagem universal. Neste sentido, é necessário ressaltar que as formas de se

expressar por meio da música vão ser diferentes de cultura para cultura. Por acreditar em sua importância para o processo de humanização do sujeito, esse trabalho tem por objetivo apresentar a música como arte e suas relações com os processos educativos do professor (unidocente) pedagogo, valorizando o conceito de interdisciplinaridade, os conhecimentos prévios e valores culturais do educando.

É preciso lembrar que, apesar de ser um direito garantido pela legislação, o seu cumprimento efetivo nem sempre acontece no cotidiano escolar, pelo contrário, está bem longe de ser cumprido na íntegra. Nesse sentido, vale ressaltar que a cultura é construída historicamente e traz consigo significados de forma semiótica, ou seja, que permitem sua investigação de maneira densa e sistematizada (GEERTZ, 2008). As diferenças culturais (MAGALHÃES, 2015) permeiam todo o ambiente escolar e são importantes para o processo de inserção social dos educandos e precisam ser valorizadas pelo educador. A proposta é que a educação musical tenha como ponto de partida o repertório do educando, valorizando seu contexto histórico, social e cultural, para que, a partir desse repertório, o professor possa ampliar suas vivências e experiências com a linguagem musical.

Ao compreender o conceito de ludicidade (MAGALHÃES, 2016), é essencial que o professor pedagogo faça uso de ferramentas que despertem o prazer e o esforço espontâneo dos educandos para compor suas práticas, proporcionando condições para o processo de ensino e aprendizagem acontecer de forma natural e valorizando sua identidade cultural. Neste caso, apresenta-se a música como promotora de ludicidade, capaz de contribuir de forma notável para a formação humana do educando com vistas a sua emancipação.

Considerando que o pedagogo, em sua prática unidocente, trabalhe com a interdisciplinaridade, acredita-se na capacidade de trabalhar a música não só como uma ferramenta para os processos educativos, mas como componente curricular em si mesmo, contribuindo para a formação integral dos educandos (aspectos cognitivos, socioemocionais e afetivos) e valorizando suas experiências e identidade cultural (FREIRE, 1989).

A formação artística da (o) pedagoga (o)

No sentido de promover uma formação para a(o) pedagoga(o) que possibilite o exercício de diferentes estratégias de ensino e aprendizagem, com o objetivo de garantir a formação artística e cultural dos seus educandos, seja qual for a etapa da Educação Básica de sua atuação, cabe destacar as necessidades formativas desses profissionais nas diferentes linguagens de arte.

Considerando que o pedagogo e a pedagoga, em sua prática unidocente, trabalha, cotidianamente, com a interdisciplinaridade, acredita-se na capacidade de trabalhar as diferentes formas de expressão artística não só como uma ferramenta para os processos educativos, mas como componente curricular em si mesmo, contribuindo para a formação integral dos educandos (aspectos cognitivos, socioemocionais e afetivos) e valorizando suas experiências e identidade cultural (FREIRE, 1989).

[...] na formação de professores, é importante construir momentos de experiência estética capazes de estimular a apreciação da arte e da literatura, bem como a construção do hábito de se estabelecer contato com a cultura local e a cultural universal. Desta forma, torna-se importante e possível a busca de caminhos que possibilitem a aproximação de diferentes linguagens, visando a que o professor se torne um apreciador, se enriqueça no deleite da cultura, compreendendo arte como conhecimento e emoção (SUANNO 2009, p.9657).

No que diz respeito às artes visuais, é de suma importância ressaltar que são uma forma que o educando, da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, tem para se expressar de acordo com sua visão de mundo e, por consequência, ele se desenvolve nas dimensões afetivas, motoras e cognitivas (BRASIL, 2018). Porém, este desenvolvimento depende da abordagem da(o) pedagoga(o) que tenha este objetivo e que seja subsidiado por conhecimentos acerca da referida linguagem artística.

Na medida em que a criança conquistou seu lugar na sociedade como participante ativa da construção do seu conhecimento, as diferentes linguagens das Artes Visuais passaram a ser objeto de estudo por muitos teóricos, que perceberam a necessidade de elas serem trabalhadas principalmente na Educação Infantil (crianças de zero a cinco anos), uma vez que são o principal auxílio no desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor (DA SILVA, p.103, 2010).

Além das artes visuais trabalharem o lado afetivo e a interação social, ela também contribui, segundo Da Silva (2010) na motricidade, na aprendizagem de outros conteúdos em sala de aula e no futuro pessoal, escolar e profissional desse indivíduo. Cada movimento, expressão ou recorte de papel constitui-se num direito que a criança tem de conhecer o mundo, expressar seus sentimentos sem a fala.

Muitas escolas utilizam esses recursos para a formação da criança como um ser completo, trabalhando-os não como passatempo ou um recurso decorativo, mas sim como uma forma de aprendizagem lúdica, repleta de objetivos importantes no desenvolvimento da criança (DA SILVA, p. 103, 2010)

No que se refere à dança, cabe destacar que ela é uma das mais antigas manifestações sociais e culturais que está presente em diversas estruturas sociais. Desde a sua determinação nos parâmetros e nas diretrizes curriculares nacionais, a dança é pouco explorada na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Neste sentido, é preciso destacar que a dança deve ser trabalhada na Educação Básica como uma cultura corporal de movimento, ou seja, como um dos conteúdos a serem trabalhados nas aulas regulares da Educação Básica (SOUSA, 2016).

O conteúdo relacionado à expressão artística que se manifesta a partir da dança é apresentado nos componentes curriculares de Educação Física e de Arte, provocando discussões entre as áreas. Nesta perspectiva, os docentes das áreas de Educação Física, Arte e Pedagogia devem proporcionar diferentes vivências corporais e artísticas aos educandos, de maneira interdisciplinar aos demais conhecimentos presentes no currículo escolar, tendo por objetivo a formação integral dos educandos a partir das dimensões cognitivas, motoras, sociais e afetivas (SOUSA, 2016).

No tocante ao ensino de Arte, Morandi (2006) lembra que a dança tem alcançado cada vez mais espaço no âmbito escolar, embora depare com problemas metodológicos e conceituais, não conseguindo, ainda, proporcionar a equivalência de enfoque nas diversas linguagens artísticas.

Quanto à área da Pedagogia, nota-se que existe uma escassez, na literatura, a respeito da dança escolar, tanto na formação inicial quanto continuada, destinada aos professores pedagogos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Isso evidencia que raramente esses educadores ministram o conteúdo da dança em suas aulas, apresentando uma lacuna na produção acadêmica dessa área de atuação (SOUSA, 2016).

Nos quesitos necessários para a atuação pedagógica a partir da linguagem artística do teatro, é preciso destacar que um professor, com uma formação sólida na área artística específica, atuará com consciência e qualidade, o que resultará em uma mudança cultural ampla de caráter paradigmático. Nesta perspectiva, não há como negar a relação direta entre a formação de professores e a formação em teatro, as práticas de teatro na escola e as diferentes manifestações desta área do conhecimento na sociedade (CAVASSIN, 2008).

Não se pode negar a importância do teatro nos processos educativos, isso porque o teatro é uma arte que se manifesta como uma forma humana de expressão, que relaciona a semiótica e a cultura de uma sociedade. Por esta razão, é preciso enfatizar os “[...] aspectos sógnicos, simbólicos, de linguagem e comunicação que vêm sendo estudados e sistematizados na área” (CAVASSIN, p. 40-41, 2008).

Neste sentido, cabe destacar que;

O Teatro, assim, pode ser a brecha que se abre na nova perspectiva da ciência e ensino-aprendizagem, pois envolve

essencialmente o que o soberanismo da lógica clássica e do modelo racional excluía; o ilógico, as possibilidades (o “vir a ser”), a intuição, a intersubjetivação, a criatividade [...] (CAVASSIN, 2008, p. 18).

Mas como possibilitar a esses profissionais, mesmo que se considerem pessoas ‘amusicais’, uma formação e experiência com a música que os capacite a oferecer uma educação musical de qualidade às crianças? “É preciso que o professor entenda e empreenda esforços na compreensão de que a relevância da educação musical está relacionada ao valor da música na vida das pessoas” (BELLOCHIO, 2001, p. 19).

Mas, para que isso ocorra, é preciso que os processos de formação realizem uma aproximação entre pesquisa/teoria e o que realmente acontece na escola em Educação Musical (BELLOCHIO, 2001), ou seja, que eles enxerguem a importância e a função do ensino da música e como a música tem sido utilizada. Essa formação musical lhe trará uma formação que compreenda diferentes conhecimentos à respeito dos processos educacionais necessários para promover o desenvolvimento artístico, educacional, sensível e estético relacionado “[...]as vivências junto ao curso são relevantes, pois abrem a possibilidade concreta de entender que não são amusicais” (BELLOCHIO, 2001, p. 21).

Sabe-se que os desafios da formação musical são inúmeros: a formação musical não é vista como “necessária”, nem todos os lugares que oferecem o curso superior em Pedagogia têm em seu currículo a educação musical. O pedagogo é visto como “tio”, sendo minimizado a sentimentalismos (BELLOCHIO, 2001). Mas uma das possibilidades “[...] de superação da realidade multifacetada e dicotômica, encontra-se justamente na aproximação, no diálogo, na possibilidade de uma prática crítica, assumida entre academia e escola, entre teoria e prática cotidiana” (BELLOCHIO, 2001, p. 23).

A perspectiva de inclusão do ensino das linguagens artísticas na matriz curricular dos Cursos de Pedagogia permite que o(a) professor(a) unidocente, termo que Bellochio (2002) defende para definir a(o) pedagoga(o), possa contribuir na potencialização estéticas dos educandos, não pretendendo substituir os professores especialistas em música, artes visuais, teatro e dança, mas sim, de modo a trabalhar coletivamente e colaborativamente com os professores especialistas. Pois como Bellochio (2002) bem coloca,

o professor habilitado em curso de Pedagogia compreende as estratégias de construção cognitiva pelas quais passam seus alunos (as); que construa junto aos mesmos relações que lhe permitam trocar experiências e conhecimentos, de tal forma que ensinar seja também aprender, implicando o conceito de professor mediador e de educador-educando (BELLOCHIO, 2002, p. 22-23).

Diante do exposto, somente com as linguagens artísticas entendidas como áreas de conhecimento, a formação e qualificação dos professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental poderemos superar a realidade dicotômica e produtivista que a sociedade de mercado oferece. Na aproximação, no diálogo, na teórica e prática crítica, na academia e na sociedade, só assim superaremos uma educação bancária conforme desejava Paulo Freire, patrono da Educação Brasileira.

Enfim, diante de todas essas dificuldades e desafios para o Ensino da música, da dança, do teatro e das artes visuais, na Educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, é preciso que a(o) pedagoga(o) tenha sempre clareza de sua identidade e invista tempo e esforços na sua formação artística para transformar sua prática docente e promover uma educação crítica e emancipatória.

Considerações Finais

Observamos a promoção artística delineada em quatro eixos artísticos; artes visuais, dança, música e teatro, para o desenvolvimento cultural dos educandos, mas também a necessidade

das artes na formação da pedagoga, professora unidocente. Posto que o que se é exigido ensinar em artes para crianças, jovens e adultos deve ser ofertado na formação das pedagogas, cabe aos entes Federados assegurar condições de acesso à arte dentro da escola, universidade, como um enfrentamento às desigualdades sociais, assumindo o papel da escola como um meio de acesso à cultura, como também fora dela.

A LDB (BRASIL, 1996) e BNCC (BRASIL, 2018) afirmam o ensino em arte como obrigatório, para que assim por meio das linguagens artísticas seja possível ao ser humano desenvolver seu senso estético e crítico, o conhecimento de si, do outro e da realidade que está inserido. Que se aproprie e reconfigure a cultura, potencializando sua singularidade, permitindo-lhe interpretar suas experiências e vivências artísticas, ampliando repertórios e permitindo-lhe expressar-se como sujeito dialógico, crítico, criativo, sensível, questionador, que tem dúvidas, hipóteses, sentimentos e opiniões.

Apesar de as Artes Visuais serem predominantes em cursos de Pedagogia, todas as artes devem estar incluídas no núcleo de estudos básicos, posto que são conteúdos obrigatórios da Educação Básica. Como Bellochio (2002) defende, não é substituir os professores de área, ou arte-educadores, mas possibilitar um trabalho colaborativo, e que a professora unidocente contribua na potencialização estética dos educandos.

A prática artística articula saberes e produções entre os educandos, isto pode ocorrer por meio de exposições, espetáculos, recitais, saraus, concertos, oficinas etc. No Brasil destaca-se a proposta ou metodologia triangular de Ana Mae Barbosa (2014) que tem como premissa a integração do fazer artístico, a apreciação da obra de arte e sua contextualização histórica. Assim, as práticas artísticas devem ser vistas como tão essenciais como os demais eventos/momentos pedagógicos, pois valorizam as experiências estéticas, éticas, sociais e culturais de cada educando.

Somente com as linguagens artísticas se pode falar de uma educação integral, já que promovem um desenvolvimento cognitivo, motor, linguístico, sensorial, estético, social, criador, da liberdade, da autoconfiança, da autonomia, da autoestima, da autoconfiança, da independência, e por último, o desenvolvimento global do indivíduo.

Assim, a proposta pedagógica que é intencional e metódica deve articular conhecimentos científicos e culturais, interdisciplinarmente, a partir de valores éticos e estéticos inerentes ao processo de ensino e aprendizagem através do diálogo entre diferentes visões de mundo de forma afetiva. A proposta pedagógica em qualquer linguagem que ocorra deve ter sempre como ponto de partida o repertório do educando, valorizando seu contexto histórico, sua identidade, social e cultural, para que assim a partir deste ponto o professor amplie suas vivências e experiências com as artes.

Referências

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. **Supervisão escolar e política educacional**. Cap. V. São Paulo: Cortez, 1991.

AZEVEDO JUNIOR, J. G. D. **Apostila de Arte - Artes Visuais**. São Luís: Imagética Comunicação e Design, 2007.

BARBIERI, Stela. **Interações: Onde está a arte na infância?** In: Stela Barbieri; JoscaAilineBaroukh, coordenadora; Maria Cristina Carapeto Lavrador Alves, organizadora. -- São Paulo: Blucher, 2012.

BELLOCHIO, C. R. **O espaço da música nos cursos de pedagogia: demandas na formação do educador**. In: Associação Brasileira de Educação Musical/ABEM SUL. IV Encontro regional da ABEM SUL. Educação Musical hoje: múltiplos espaços, novas demandas profissionais. (Anais) UFSM: Santa Maria, 2001, p. 13-25.

BELLOCHIO, Claudia Ribeiro. Escola – Licenciatura em Música – **Pedagogia: compartilhando espaços e saberes na formação inicial de professores**. Revista da ABEM, n. 7, p. 41-48, setembro de 2002. Disponível em: <http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/>

revistaabem/article/view/430/357 Acesso em: 22 ago. 2022.

BEYER, E. **O formal e o informal na educação musical:** o caso da educação infantil. In: Associação Brasileira de Educação Musical/ABEM SUL. IV Encontro regional da ABEM SUL. Educação Musical hoje: múltiplos espaços, novas demandas profissionais. (Anais) UFSM: Santa Maria, 2001, p. 45-52.

BRASIL. **Presidência da República.** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. **Presidência da República.** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1 de julho de 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/> Acesso em: 10 ago. 2022.

CAVASSIN, Juliana. **Perspectivas para o teatro na educação como conhecimento e prática pedagógica.** Revista Científica/FAP, 2008.

COLI, J. **O que é arte?** 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DA SILVA, Elizangela Aparecida et al. **Fazendo arte para aprender:** A importância das artes visuais no ato educativo. *Pedagogia em ação*, v. 2, n. 2, p. 95-104, 2010.

FISCHER, E. **A necessidade da Arte.** Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo/SP: Autores Associados, Cortez Editora, 1989.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2008.

HANAUER, F. **Riscos e rabiscos:** o desenho na Educação Infantil. *Perspectiva*, Erechim, v. 37, n. 140, p. 73-82, dezembro, 2013.

MAGALHÃES, Solange Martins Oliveira. **A abordagem histórico-crítica na (re)construção e (re)significação conceitual do lúdico, brincar, brincadeira, brinquedo e o jogo.** *Revista Hipótese*. Publicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, v. 1, n. 4, p. 7-23, 2016.

MAGALHÃES, Solange Martins Oliveira. **Formação docente:** exercício da coexistência de práticas que valorizem as diferenças culturais. *Horizontes*, v. 33, n. 2, p. 09-18, jul/dez., 2015.

NOGUEIRA, Monique Andries. **A formação cultural de professores ou a arte da fuga**. 2002. Tese de Doutorado.

SILVA, Euvane Guarnieri e. et al. **Pensar complexo sobre a relação entre abelhas, polinização, agronegócios e agrotóxicos**: Construção coletiva. In: IX SEMINÁRIO DE ESTÁGIO DO CURSO DE PEDAGOGIA E IV MOSTRA FOTOGRÁFICA. 2019, Goiânia. Faculdade de Educação. Universidade Federal de Goiás. Disponível em <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/235/o/anais_ix_semin%C3%A1rio_de_est%C3%A1gio_2019.pdf> .Acessado em 10 ago. 2022.

SOUSA, Nilza Coqueiro Pires de. **Pesquisa-ação de formação continuada em Educação física no âmbito da dança: as possíveis implicações no repensar e na transformação da prática pedagógica de Educação física**, Arte e Pedagogia. 2016.

SOUZA, J. (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SUANNO, Marilza Vanessa Rosa. **Formação cultural de professores**: conhecimento e sentipensar. In: IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE – III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Curitiba. Comunicação Oral. 2009. p. 9654 – 9667.

UFG, Faculdade de Educação. **Projeto Político Pedagógico**. Goiânia, 2015.

Recebido em 16 de janeiro de 2023.

Aceito em 22 de março de 2023.